

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 100/2023-SEFAZ

Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2023, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º A partir do mês de junho de 2023, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 229,23 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2023.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/06/2023 A 30/06/2023

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999 C.M.	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118	7,2118
JUROS	321,19	318,81	315,48	313,13	311,11	309,44	307,78	306,21	304,72	303,34	301,95	300,35
2000 C.M.	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215	6,6215
JUROS	298,89	297,44	295,99	294,69	293,20	291,81	290,50	289,09	287,87	286,58	285,36	284,16
2001 C.M.	6,0026	5,9575	5,9284	5,9080	5,8613	5,7958	5,7706	5,6872	5,5969	5,5466	5,5258	5,4467
JUROS	282,89	281,87	280,61	279,42	278,08	276,81	275,31	273,71	272,39	270,86	269,47	268,08
2002 C.M.	5,4058	5,3958	5,3860	5,3761	5,3704	5,3330	5,2743	5,1842	5,0800	4,9629	4,8352	4,6400
JUROS	266,55	265,30	263,93	262,45	261,04	259,71	258,17	256,73	255,35	253,70	252,16	250,42

2003 C.M. 4,3840 4,2687 4,1781 4,1127 4,0456 4,0292 4,0561 4,0846 4,0926 4,0676 4,0251 4,0077
JUROS 248,45 246,62 244,84 242,97 241,00 240,00 239,00 238,00 237,00 236,00 235,00 234,00

2004 C.M. 3,9886 3,9648 3,9334 3,8913 3,8555 3,8117 3,7568 3,7090 3,6671 3,6196 3,6024 3,5833
JUROS 233,00 232,00 231,00 230,00 229,00 228,00 227,00 226,00 225,00 224,00 223,00 222,00

2005 C.M. 3,5542 3,5359 3,5242 3,5101 3,4759 3,4581 3,4668 3,4826 3,4966 3,5244 3,5289 3,5068
JUROS 221,00 220,00 219,00 218,00 217,00 216,00 215,00 214,00 213,00 212,00 211,00 210,00

2006 C.M. 3,4953 3,4927 3,4678 3,4699 3,4857 3,4850 3,4717 3,4486 3,4427 3,4287 3,4205 3,3930
JUROS 209,00 208,00 207,00 206,00 205,00 204,00 203,00 202,00 201,00 200,00 199,00 198,00

2007 C.M. 3,3738 3,3650 3,3506 3,3429 3,3357 3,3309 3,3256 3,3170 3,3048 3,2594 3,2217 3,1977
JUROS 197,00 196,00 195,00 194,00 193,00 192,00 191,00 190,00 189,00 188,00 187,00 186,00

2008 C.M. 3,1646 3,1188 3,0881 3,0764 3,0551 3,0213 2,9654 2,9104 2,8782 2,8892 2,8788 2,8477
JUROS 185,00 184,00 183,00 182,00 181,00 180,00 179,00 178,00 177,00 176,00 175,00 174,00

2009 C.M. 2,8458 2,8584 2,8581 2,8619 2,8860 2,8849 2,8798 2,8890 2,9076 2,9049 2,8978 2,8988
JUROS 173,00 172,00 171,00 170,00 169,00 168,00 167,00 166,00 165,00 164,00 163,00 162,00

2010 C.M. 2,8968 2,9000 2,8711 2,8401 2,8223 2,8021 2,7588 2,7495 2,7434 2,7136 2,6841 2,6567
JUROS 161,00 160,00 159,00 158,00 157,00 156,00 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00 150,00

2011 C.M. 2,6154 2,6054 2,5802 2,5556 2,5402 2,5275 2,5272 2,5306 2,5319 2,5165 2,4977 2,4878
JUROS 149,00 148,00 147,00 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00 138,00

2012 C.M. 2,4771 2,4811 2,4736 2,4720 2,4582 2,4334 2,4114 2,3949 2,3590 2,3290 2,3087 2,3158
JUROS 137,00 136,00 135,00 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00 126,00

2013 C.M. 2,3101 2,2949 2,2879 2,2833 2,2762 2,2776 2,2703 2,2532 2,2500 2,2397 2,2097 2,1959
JUROS 125,00 124,00 123,00 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00 114,00

2014 C.M. 2,1897 2,1747 2,1660 2,1478 2,1165 2,1070 2,1165 2,1300 2,1417 2,1404 2,1400 2,1274

JUROS 113,00 112,00 111,00 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00 102,00

2015 C.M. 2,1034 2,0955 2,0816 2,0706 2,0458 2,0272 2,0191 2,0054 1,9939 1,9859 1,9581 1,9243

JUROS 101,00 100,00 99,00 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 90,00

2016 C.M. 1,9016 1,8933 1,8648 1,8502 1,8423 1,8356 1,8151 1,7860 1,7930 1,7853 1,7848 1,7825

JUROS 89,00 88,00 87,00 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00 78,00

2017 C.M. 1,7816 1,7669 1,7594 1,7583 1,7650 1,7872 1,7963 1,8138 1,8192 1,8148 1,8037 1,8019

JUROS 77,00 76,00 75,00 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00 66,00

2018 C.M. 1,7876 1,7744 1,7642 1,7616 1,7518 1,7356 1,7076 1,6827 1,6753 1,6640 1,6347 1,6305

JUROS 65,00 64,00 63,00 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00 54,00

2019 C.M. 1,6493 1,6568 1,6556 1,6352 1,6179 1,6034 1,5970 1,5870 1,5872 1,5953 1,5874 1,5787

JUROS 53,00 52,00 51,00 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00 42,00

2020 C.M. 1,5654 1,5386 1,5373 1,5371 1,5123 1,5115 1,4955 1,4720 1,4383 1,3847 1,3405 1,2929

JUROS 41,00 40,00 39,00 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00 30,00

2021 C.M. 1,2597 1,2502 1,2148 1,1828 1,1719 1,1682 1,1586 1,1525 1,1416 1,1317 1,1187 1,1049

JUROS 29,00 28,00 27,00 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00 18,00

2022 C.M. 1,0945 1,0866 1,0808 1,0699 1,0529 1,0418 1,0370 1,0301 1,0371 1,0409 1,0439 1,0378

JUROS 17,00 16,00 15,00 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00 6,00

2023 C.M. 1,0335 1,0272 1,0218 1,0132 1,0061 1,0000

JUROS 5,00 4,00 3,00 2,00 1,00 0,00

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3697108b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar